



Diretrizes para implementação da Vigilância em Saúde do Trabalhador no SUS

V Encontro Nacional da RENAST

Brasília 27-29 de setembro de 2011

Jorge Mesquita Huet Machado

Conceituação Básica

Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) é um componente do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, como definido na Portaria nº 3.252/GM/MS de 22 de dezembro de 2009, que visa à promoção da saúde e à redução da morbimortalidade da população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nos agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento e processo produtivos.

Conceituação Básica

A VISAT é estruturante e essencial ao modelo de Atenção Integral em Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS). Constitui-se de saberes e práticas sanitárias, articulados intra e inter setorialmente. A especificidade de seu campo de ação é definida por ter como objeto a relação da saúde com o ambiente e os processos de trabalho e por se realizar com a participação e o saber dos trabalhadores em todas as suas etapas.

Princípios Norteadores

A VISAT pauta-se nos princípios do SUS, em consonância com a Promoção da Saúde e o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, mantendo estreita integração com as demais Vigilâncias - sobretudo com a Sanitária, Epidemiológica e em Saúde Ambiental - e as redes assistenciais.

Princípios Norteadores

- **Universidade**
- **Equidade**
- **Controle e participação social**
- **Descentralização**
- **Integralidade das ações**

Pressupostos

- **Integração interinstitucional** - deve ser compreendida como o exercício da transversalidade entre as políticas de saúde do trabalhador e outras políticas setoriais.
- **Integração intrainstitucional** - pressupõe a integração das instancias do SUS na ação de vigilância em rede, incorporando o apoio matricial aos componentes da Vigilância em Saúde, da rede de atenção à saúde, da promoção da saúde e da educação em saúde e as ações solidárias e complementares entre regiões, estados e municípios.
- **Interdisciplinaridade** - compreende os campos disciplinares distintos de saberes técnicos, com a concorrência de diferentes áreas do conhecimento, que compõem o campo da saúde do trabalhador, que inclui fundamentalmente o saber dos trabalhadores sobre os processos de trabalho.
- **Responsabilidade Sanitária** - pressupõe assumir um princípio ético-político da ação .

Pressupostos

- **Direito do trabalhador ao conhecimento e à participação** - o conhecimento e a participação dos trabalhadores são essenciais aos processos de identificação das situações de risco presentes nos ambientes de trabalho e de suas repercussões sobre a sua saúde, bem como na formulação, no planejamento, acompanhamento e avaliação das intervenções sobre as condições geradoras de riscos e agravos relacionados ao trabalho. Requer o fortalecimento da representação dos trabalhadores, inclusive nos setores informais e de trabalho precário nas instâncias de participação e controle social.
- **Comunicação/publicização** - refere-se à garantia de transparência das ações de VISAT, com a divulgação das informações e ações para a sociedade, preservados o anonimato e a confidencialidade das informações dentro dos princípios éticos.

Pressupostos

- **Princípio da Precaução** - compreende prevenir possíveis agravos à saúde dos trabalhadores causados pela utilização de processos produtivos e tecnologias, uso de substâncias químicas, equipamentos e máquinas entre outros, que mesmo na ausência da certeza científica formal da existência de risco grave ou irreversível à saúde requer a implantação de medidas que possam prevenir danos, ou por precaução, a tomada de decisão de que estas tecnologias não devam ser utilizadas.
- **Caráter transformador** - pressupõe processo pedagógico que requer a participação dos sujeitos e implica em assumir compromisso ético em busca da melhoria dos ambientes e processos de trabalho

Fundamentos para a VISAT

A VISAT tem como característica fundamental ser intersetorial e participativa. Suas ações devem ser coordenadas pelas instâncias de gestão do SUS, integradas aos demais componentes da Vigilância em Saúde e articuladas pela Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast), de modo a garantir a estruturação da atenção integral à saúde dos trabalhadores em rede.

Orientações para o Desenvolvimento da VISAT

Dentre os passos que podem ser estabelecidos para a operacionalização das ações, buscando manter uma lógica seqüencial de consolidação da vigilância, destaca-se o estabelecimento dos critérios de prioridade e dos tipos de abordagem.

Critérios de Prioridade –

- 1- Demandas dos trabalhadores e dos movimentos sociais**
- 2- Indicadores epidemiológicos e sociais**
- 3- Demandas Institucionais**

Orientações para o Desenvolvimento da VISAT

Tipos de Abordagem:

- ✓ **Territorial;**
- ✓ **Por ramo de atividade econômica;**
- ✓ **Por cadeias produtivas.**

Ações da VISAT

5.1. Vigilância da situação de saúde dos trabalhadores

- Identificar o perfil de saúde da população trabalhadora caracterizando o território, o perfil social, econômico e ambiental dessa população.
- Realizar levantamentos, monitoramentos de risco à saúde dos trabalhadores e de populações expostas, acompanhamento e registro de casos, inquéritos epidemiológicos e estudos da situação de saúde a partir dos territórios.
- Avaliar o processo, o ambiente e as condições em que o trabalho se realiza, identificando seus aspectos tecnológicos, sociais, culturais e ambientais.
- Caracterizar os perfis de morbidade e mortalidade e sua relação com os ambientes e processos de trabalho, condicionantes ambientais e outros.
- Analisar a situação de saúde dos trabalhadores, identificando as situações de maior gravidade, lacunas e prioridades para o planejamento das intervenções

Ações da VISAT

5.2. Intervenção nos fatores determinantes dos riscos e agravos à saúde da população trabalhadora considerando:

- **A negociação coletiva em saúde do trabalhador, para a transformação do processo, do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza no sentido da promoção da saúde.**
- **A regulação do processo, do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza.**
- **O estabelecimento de políticas estratégicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.**
- **A análise das informações referentes à implantação de novos processos produtivos e de serviços, bem como modificações que podem gerar riscos.**
- **A vigilância do processo, do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza, por meio de inspeção sanitária, com identificação e intervenção em situações de risco à saúde.**

A ação de intervenção é organizada de forma participativa e se opera pela modificação do processo de trabalho/atividade conjugando aspectos epidemiológicos ao contexto social das relações de trabalho e com a base técnica em que o trabalho se desenvolve.

Ações da VISAT

5.3 Inspeção Sanitária

A inspeção sanitária é uma ação fundamental da vigilância dos ambientes e processos de trabalho. É desenvolvida por meio da observação direta do processo de trabalho, de entrevistas com trabalhadores e de análise de documentos. Corresponde ao modo de olhar do profissional do SUS para o trabalho, a fim de compreender o trabalho real, destacar seus impactos na saúde e no ambiente de trabalho. É a observação da forma de trabalhar, da relação do trabalhador com os meios de produção e da relação dos meios de produção com o ambiente.

É a ação geradora de uma intervenção de redução dos riscos à saúde dos trabalhadores relacionados a um ambiente, a uma atividade ou a um processo de trabalho. É exercida por uma equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador, não devendo ser realizada de forma individual. A observação realizada deve destacar os aspectos técnicos, epidemiológicos e sociais do ambiente, das atividades e do processo de trabalho em foco. O diálogo com os trabalhadores é imprescindível no momento da observação, no preparo da observação e nas discussões das intervenções a serem prescritas

5.4. Monitoramento da Intervenção

O monitoramento da intervenção inclui o acompanhamento e a avaliação das diversas fases, resultados e impactos das ações planejadas e executadas, e é subsídio fundamental para a tomada de decisão pelas instâncias do SUS e dos órgãos competentes nas três esferas de governo. Deve ser realizado em consonância com os processos de planejamento e controle social do SUS. Como a intervenção tem por objetivos a eliminação, controle e atenuação dos fatores determinantes dos riscos e agravos à saúde dos trabalhadores, a avaliação do impacto das ações deve ser realizada considerando-se dimensões e indicadores relativos aos seguintes processos:

- O acompanhamento de políticas públicas setoriais de interesse à saúde do trabalhador.
- O acompanhamento no âmbito do SUS e sua interveniência, junto às instâncias de Estado e da sociedade, para o aprimoramento e aplicação das normas legais de interesse à saúde do trabalhador.
- O desenvolvimento de ações de vigilância e atenção à saúde do trabalhador.

5.5. Divulgação sistemática de informações

- Definição e desenvolvimento de estratégias de comunicação e divulgação das informações produzidas na análise da situação de saúde e no levantamento das atividades produzidas nos territórios, considerando as diversas clientelas ou público a ser contemplado.
- Sempre que necessário, criar bases de dados específicas para o registro e análise das informações referentes às ações de VISAT.
- Desenvolver estratégias de comunicação culturalmente sensíveis e adequadas a cada público.

Ações da VISAT

5.6. Educação em saúde do trabalhador

Destaca-se a importância de adotar os princípios da educação permanente na formação e qualificação das equipes gestoras e técnicas envolvidas com a saúde do trabalhador, bem como realizar apoio institucional e matricial às instâncias que atuam nessa área. A educação permanente e o apoio matricial podem contribuir para a resolução dos problemas identificados no desenvolvimento das ações de VISAT.

As práticas de vigilância da saúde do trabalhador devem também ser do conhecimento da população trabalhadora e das comunidades, qualificando-as para participação e controle social na perspectiva da efetivação de um processo de vigilância popular em saúde do trabalhador.

Atribuições dos Profissionais da VISAT

As atividades da área da Vigilância em Saúde do Trabalhador deverão ser desenvolvidas por profissionais da Vigilância em Saúde, nos âmbitos municipal, regional e estadual, e dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, devidamente instituídos como autoridade sanitária. Para a realização plena de suas atribuições, esses profissionais não devem possuir conflitos de interesse que possam ferir os princípios éticos e legais da administração pública.

Atribuições da Rede Assistencial em cooperação com a Vigilância em Saúde

Algumas atividades de VISAT deverão ser realizadas por profissionais da rede assistencial, em especial os envolvidos com a atenção primária em saúde. Seja no âmbito estadual, regional ou municipal, esses profissionais deverão atuar de forma articulada com os técnicos da área da saúde do trabalhador. Por sua vez, as equipes de vigilância, incluindo a VISAT, deverão organizar-se de modo a prestar a retaguarda técnica e o apoio matricial para as redes de atenção primária em saúde, de média e de alta complexidade.

8. Marco Regulatório Nacional

- BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 182, Seção 1, p. 18055-18059, 20 de setembro de 1990.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.120, de 1º de julho de 1998. Aprova a Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador no SUS. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 124, Seção 1, p. 36-38, 2 de julho de 1998
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.339/GM, de 18 de novembro de 1999. Institui a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho, a ser adotada como referência dos agravos originados no processo de trabalho no Sistema Único de Saúde, para uso clínico e epidemiológico. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 221-E, Seção 1, p. 21-29, 19 de novembro de 1999.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.728/GM, de 11 de novembro de 2009. Dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast) e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 216, Seção 1, p. 75-77, 12 novembro de 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.252, de 22 de dezembro de 2009. Aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 245, Seção 1, p. 65-69, 23 de dezembro de 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 104, de 25 de janeiro de 2011. Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 18, Seção 1, p. 37-38, 26 de janeiro de 2011.

Visite o *site* da SVS
www.saude.gov.br/svs

Disque Notifica
0800-644-6645
notifica@saude.gov.br

The screenshot shows the SVS website interface. At the top, there is a yellow header with the 'Saúde' logo and 'Ministério da Saúde' text. A search bar is present with the text 'Busca' and 'OK'. Below the header, there are navigation tabs: 'Cidadão', 'Profissional e Gestor', 'Sobre o Ministério', and 'Sobre o SUS'. A secondary navigation bar includes links for 'Principal', 'Histórico', 'Estrutura e Atribuições', 'Ministro', 'Relações Internacionais', 'Unidades do Ministério', 'Licitação e Processo de Contas', 'Consulta Pública', and 'Legislação'. The main content area is titled 'Secretaria de Vigilância em Saúde' and features a news article: 'Conferência sobre Influenza é destaque no Congresso da Abrasco'. The article text states: 'A conferência sobre Influenzas, proferida pelo secretário de Vigilância em Saúde, Gerson Penna, marcou o segundo dia de programação do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, promovido pela Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (Abrasco) e iniciado dia 31 de outubro, em Recife.' To the right of the article, there are three sections: 'SOBRE A SECRETARIA' with links for 'Histórico', 'Conheça a SVS', and 'Prioridades da Gestão 2008/2009'; 'GESTÃO DESCENTRALIZADA' with links for 'Descentralização da Vigilância', 'Projeto Vigisus', and 'Integração com Atenção Básica'; and 'ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE' with links for 'Sistemas de Informações' and 'Vigilância do Óbito'. Below the article, there are three small news items: 'Saúde lança Campanha Nacional de Combate à Dengue' (30/10/2009, às 16h02), 'Conferência de Saúde Ambiental já mobilizou cerca de 150 mil pessoas' (04/11/2009, às 10h38), and 'Secretário da SVS discute conceito de Vigilância em Saúde' (04/11/2009, às 17h10). At the bottom left of the screenshot, there is a small box for 'INFLUENZA A (H1N1)' with the text 'Medida provisória destina recursos para combate à nova gripe' (13/10/2009, às 15h15).

Obrigado
jorge.huet@saude.gov.br



Ministério da
Saúde

